



**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 04 DE JUNHO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**

Rerratifica dispositivos do Edital de Concurso Público de Provas nº 01/2019 da Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco/RS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIRÍACO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Edital nº 01, de 04 de junho de 2019, que abre inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco/RS;

Considerando o disposto no item 13.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e demais condições estabelecidas neste Edital e disposições atinentes à matéria, torna pública a Rerratificação do Edital de Concurso Público nº 01, de 04 de junho de 2019;

Resolve:

**Art. 1º** O item 3.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 passa a vigorar com as seguintes especificações:

“3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente certame, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, num percentual de até 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, VIII, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 1.318/2006.”

**Art. 2º** O item 6.21 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 passa a vigorar com as seguintes especificações:

“6.21. Encerradas as provas, na presença dos três últimos candidatos remanescentes em cada sala e dos fiscais, será lavrada a Ata de Encerramento e o Relatório de Ocorrências mediante a conferência dos cartões-respostas, cujas irregularidades e inconsistências quanto ao preenchimento de que trata o item 7.10 serão objeto de registro no referido instrumento, ante a assinatura destes e dos respectivos fiscais.”

**Art. 3º** Os itens 7.1, 7.3 e 7.5 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 passam a vigorar com as seguintes especificações:

“7.1. A prova escrita objetiva de conhecimentos, de caráter classificatório e eliminatório, constituir-se-á de questões de conhecimentos específicos da área de atuação, língua portuguesa, matemática, legislação e conhecimentos gerais, conforme as especificações para cada nível de habilitação, na forma das grades dos itens 7.3 e 7.5, e dos conteúdos programáticos constantes nos Anexos III e IV do Edital.



7.3. A composição da prova de conhecimentos, o peso individual de cada questão e a pontuação de cada disciplina de que trata o item 7.1 constará da seguinte especificação:

7.5. A composição da prova de conhecimentos, o peso individual de cada questão e a pontuação de cada disciplina de que trata o item 7.1 constará da seguinte especificação.”

**Art. 4º** Fica o presente Edital Rerratificatório incorporado para todos os efeitos no Edital de Concurso Público de Provas nº 01/2019 da Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco.

**Art. 5º** As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se.

Ciríaco/RS, em 13 de junho de 2019.

**EUCLIDES JOSÉ MARCANTE**  
Presidente